



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 093, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o protocolo TRT n.º 06935/2020,

R E S O L V E:

Autorizar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a reversão da cota da pensão vitalícia de Vânia Capistrano de Miranda Monte, em virtude do seu falecimento, em favor de JACIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTE, passando esta a perceber 100% do valor da pensão devida a partir de 03.08.2020, nos termos dos arts. 222 e 223 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente